



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 135/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 26 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 003/2019 – SO – Vereador Vitor Bini Teodoro e Outro.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, informamos:

1) Em 24 de setembro de 2018, encaminhamos o Ofício nº 771/2018-GAP, ao Diretor do DADETUR, informando que aguardávamos a liberação da terceira e última parcela para finalizar o convênio, mas até o momento não houve retorno;

2) Em 5 de abril de 2018, encaminhamos o Ofício nº 248/2018-GAP, ao Secretário de Estado de Turismo, para que autorizasse o Município a concluir a referida obra com recursos próprios e assim desse funcionalidade à mesma e possibilitasse a prestação de contas final e encerramento do convênio. Com a mudança do Governo até o momento não houve retorno;

3) Em 27 de setembro de 2018, encaminhamos o Ofício nº 782/2018-GAP, ao Diretor do DADETUR, encaminhando a documentação da prestação de contas, referente à 2ª parcela e também informando que estávamos providenciando a devolução do saldo existente em conta-corrente para que pudéssemos encerrar o referido convênio, mas até o momento não houve retorno;

4) Em 5 de abril de 2018, encaminhamos o Ofício nº. 249/2018-GAP, ao Secretário de Estado de Turismo, para que autorizasse o Município a concluir a referida obra com recursos próprios e assim desse funcionalidade à mesma e possibilitasse a prestação de contas final e encerramento do convênio. Com a mudança do Governo até o momento não houve retorno.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMMM/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 26-826
Data: 01/03/2019
Resposta: 13148116